

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da CONSIST CONSULTORIA FINANCEIRA E CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL LTDA (“CONSIST”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Renato Riga Ferreira

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da CONSIST

Alexandre Issa Latuf Filho

Diretor responsável por *Compliance* e PLD da
CONSIST

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A CONSIST foi constituída em agosto de 2020, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 05/08/2020, a CONSIST foi constituída como sociedade de serviços auxiliares do sistema financeiro e de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Em 29/06/2021 foi aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP a alteração de seu objeto para a inclusão da atividade de consultoria de valores mobiliários disciplinada pela Resolução CVM n.º 19, de 25/02/2021 (“RCVM 19”), e o ingresso do sócio Uriel Ulisses Bizarrias Candido da Silva.

O sócio Renato Riga Ferreira foi eleito como Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo dever de verificação da adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability), e o sócio Alexandre Issa Latuf Filho foi eleito como Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

Em 05/02/2024 foi aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP a alteração de seu contrato social para a entrada da sócia Sara Pereira Chiarapa.

b. escopo das atividades

A CONSIST tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A CONSIST conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da CONSIST foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

5 (cinco)

b. Número de empregados

N/A

c. Número de terceirizados

N/A

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Renato Riga Ferreira, inscrito no CPF nº 328.726.608-01

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A CONSIST exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A CONSIST atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	77
Investidores profissionais	9
Investidores qualificados	30
Investidores não qualificados	38

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoa naturais	68
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	8
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	1
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Renato Riga Ferreira, CPF: 328.726.608-01

Alexandre Issa Latuf Filho, CPF: 335.407.298-95

César Arduin Saraiva, CPF: 317.452.518-71

Uriel Ulisses Bizarrias Candido Silva, CPF: 416.605.498-84

Sara Pereira Chiarapa, CPF: 347.891.068-45

.

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da CONSIST está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Conselho de Ética:

O Conselho de Ética é composto pelos Diretores da CONSIST e se reúne sob demanda de qualquer de seus membros – seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da CONSIST.

Comitê de Compliance:

A estrutura de gerenciamento de Compliance e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de Compliance e das políticas internas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores da CONSIST, sempre com a presença do Diretor de Compliance.

Convidados: demais colaboradores, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Comitê de Compliance

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Diretores, Diretor de Compliance e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.

Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e da Diretor de Compliance.

Formalização das decisões: atas do Comitê.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Renato Riga Ferreira – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Alexandre Issa Latuf Filho – Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Nome	Renato Riga Ferreira	Alexandre Issa Latuf Filho
Idade	39	39
Profissão	Administrador	Administrador
CPF	328.726.608-01	335.407.298-95
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
Data da Posse	2021	2021
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	EAESP – FGV

Data de início	2003
Data de conclusão	2007
Certificações	Certificação ANBIMA: CGA Certified Financial Planner – CFP®
Instituição	Consist
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Consultoria
Atividade principal	Consultoria de valores mobiliários e dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Riga / Faros
Cargo e funções inerentes	Agente Autônomo de Investimento
Atividade principal	(i) Responsável por uma carteira de clientes de originação própria com R\$ 110 milhões e ticket médio de R\$ 950 mil; (ii) Contato constante com as gestoras para oferecer a correta exposição aos fatores de risco e às suas correlações.
Data de entrada (mês/ano)	01/2015
Data de saída (mês/ano)	06/2020

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	EAESP – FGV
Data de início	2003
Data de conclusão	2007
Tipo	Pós Graduação
Nome do Curso	Administração de Pequenas e Médias Empresas
Instituição	FIA – USP
Data de início	2011
Data de conclusão	2011
Certificações	Não se aplica
Instituição	Consist
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Compliance, Risco e controles internos.

Atividade principal	Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referente aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	08/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Latuf Corretora de Seguros
Cargo e funções inerentes	Administrativo e Financeiro
Atividade principal	Gerenciar o fluxo de caixa e elaborar relatórios financeiros, garantindo a saúde financeira da empresa e a conformidade com as regulamentações do setor.
Data de entrada (mês/ano)	01/2010
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Fundação Educacional Sorocaba
Cargo e funções inerentes	Conselheiro voluntário do Conselho Superior
Atividade principal	Administrar a Fundação
Data de entrada (mês/ano)	01/2019
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Zeroquinze Moda Ltda
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal	Gestão da empresa como um todo e desenvolvimento do plano de negócios e implementação da loja.
Data de entrada (mês/ano)	10/2011
Data de saída (mês/ano)	06/2017

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para

recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física) que são utilizados pela CONSIST na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes: SmartBrain, CVM, BACEN, Tesouro Direto, B3 e ANBIMA.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1 (um)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A CONSIST tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável. Além disso, utiliza a BR Invest Consultoria Empresarial para serviços regulatórios e de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da CONSIST, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A CONSIST cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

N/A

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

N/A

d. Honorários por hora

N/A

e. Outras formas de remuneração

N/A

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

N/A

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A CONSIST não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da CONSIST com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://www.consistmfo.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Renato Riga Ferreira, inscrito(a) no CPF sob o nº 328.726.608-01, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da CONSIST, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo

- que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Renato Riga Ferreira
Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários da CONSIST